



Ofício nº 054/2018 – GAB/PRESIDENCIA

Macaé (RJ), 28 de junho de 2018.

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – Deliberação nº 277/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a, inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé**, em cumprimento à Deliberação nº 277/17 desta Egrégia Corte de Contas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara de Macaé

A

Exma. Sra.

Marianna Montebello Willeman

M.D. Conselheira Presidente

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

Tipo do Responsável (X) responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

Naturalidade: MACAÉ

Data Nascimento: 29/10/1950

Filiação

Pai: JOÃO GONÇALVES DA SILVA

Mãe: CELME DE SOUZA CARDOSO G. DA SILVA

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5

Emitente: CRM/RJ

Data: 27/12/1990

CPF nº: 306.928.497-34

CRC nº:

Título de Eleitor nº: 66470460337

Zona: 109

Seção: 089

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DOUTOR BUENO

Nº: 668/302

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: MACAÉ

CEP: 27913-190

Telefone: 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA ANTONIO ABREU

Nº: S/N

Bairro/Distrito: BAIRRO DO HORTO

Município: MACAÉ

CEP: 27947-570

Telefone: (22) 2796-7800

E-mail: presidencia@cmmaca.e.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Cargo em Comissão:

Matrícula: 5086-5

Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: NÃO HÁ

Ato nº: DIPLOMA

Data do Ato: 19/12/2016

Data da Publicação: ___/___/___

Exoneração: NÃO HÁ

Ato nº:

Data do Ato: ___/___/___

Data da Publicação: ___/___/___

Delegação de Competência: NÃO HÁ

Ato nº:

Data do Ato: ___/___/___

Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: NÃO HÁ

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data: 09/05/2018

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2017
--	------------------	-----------------

Tipo do Responsável () responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 29/10/1950
 Filiação Pai: JOÃO GONÇALVES DA SILVA
 Mãe: CELME DE SOUZA CARDOSO G. DA SILVA

2 - Documentação

Identidade nº: 52.03218-5 Emitente: CRM/RJ Data: 27/12/1990
 CPF nº: 306.928.497-34 CRC nº:
 Título de Eleitor nº: 66470460337 Zona: 109 Seção: 099

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DOUTOR BUENO Nº: 668/302
 Bairro/Distrito: CENTRO Município: MACAÉ
 CEP: 27913-190 Telefone: 2762-0744

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA ANTONIO ABREU Nº: S/N
 Bairro/Distrito: BAIRRO DO HORTO Município: MACAÉ
 CEP: 27947-570 Telefone: (22) 2796-7800 E-mail: presidencia@cmmacaie.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Cargo em Comissão:
 Matrícula: 5086-5 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Nomeação/Designação: NÃO HÁ
 Ato nº: DIPLOMA Data do Ato: 19/12/2016 Data da Publicação: ___/___/___
 Exoneração: NÃO HÁ
 Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___
 Delegação de Competência: NÃO HÁ
 Ato nº: Data do Ato: ___/___/___ Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: NÃO HÁ
 Endereço:
 Bairro/Distrito: Município:
 CEP: Telefone:
 Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94
 () O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.
 () Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL Cargo: AGENTE LEGISLATIVO nº
 Matrícula: 3334-0 Data: 09/05/2018



Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Município: MACAÉ Exercício: 2017

Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico () responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Data Nascimento:

02/01/1975

Filiação

Pai: MANOEL QUIRINO DOS SANTOS

Mãe: IRENE MONTEIRO DOS SANTOS

2 - Documentação

Identidade nº: 10.557.312-5

Emitente: DETRAN/RJ

Data:

17/12/2007

CPF nº: 068.448.827-26

CRC nº: RJ-088652/O-7

Título de Eleitor nº: 090467110361

Zona: 109

Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JONAS MUSSI

Nº: 365/201

Bairro/Distrito: SOL E MAR

Município: MACAÉ

CEP: 27940-550

Telefone: 22 99907-4902

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA ANTONIO ABREU

Nº: S/N

Bairro/Distrito: BAIRRO DO HORTO

Município: MACAÉ

CEP: 27947-570

Telefone: (22) 2796-7800

E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: CONTADOR

Cargo em Comissão:

Matrícula: 4848-8

Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIAS 016/2017 e 016/2018

Data do Ato: 06/01/2017 e 25/01/2018

Data da Publicação: 07/01/2017 e 31/01/2018

Exoneração:

Ato nº: PORTARIA 277/2017

Data do Ato: 17/11/2017

Data da Publicação: 18/11/2017

Delegação de Competência: NÃO HÁ

Ato nº:

Data do Ato: ___/___/___

Data da Publicação: ___/___/___

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: NÃO HÁ

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 3º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL

Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0

Data:

09/05/2018

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2017
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas () responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: BRUNO PEÇANHA GOMES

Naturalidade: MACAÉ Data Nascimento: 29/01/1981

Filiação Pai: ELIAS TINOCO GOMES
Mãe: MARIA JOSÉ PEÇANHA GOMES

2 - Documentação

Identidade nº: 140.084 Emitente: OAB/RJ Data: 19/12/2012

CPF nº: 086.443.277-12 CRC nº:

Título de Eleitor nº: 109084520370 Zona: 109 Seção: 253

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ACAPULCO Nº: 108, APTO 102

Bairro/Distrito: CAVALEIROS Município: MACAÉ

CEP: 27920-150 Telefone: 22 98811-0142

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: AVENIDA ANTONIO ABREU (ANTIGA RODOVIA DO PETRÓLEO KM 3,5 - VIRGEM SANTA) Nº: S/N

Bairro/Distrito: BAIRRO DO HORTO Município: MACAÉ

CEP: 27947-570 Telefone: (22) 2796-7800 E-mail: controle_interno@cmmacaerj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função:

Cargo em Comissão: CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Matrícula: 4960-3 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação:

Ato nº: PORTARIA 002/2017 Data do Ato: 03/01/2017 Data da Publicação: 04/01/2017

Exoneração: NÃO HÁ

Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

Delegação de Competência: NÃO HÁ

Ato nº: Data do Ato: / / Data da Publicação: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome: NÃO HÁ

Endereço:

Bairro/Distrito: Município:

CEP: Telefone:

Identidade nº: CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94


() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

() Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: VINICIUS DA SILVA PIMENTEL Cargo: AGENTE LEGISLATIVO

Matrícula: 3334-0 Data: 09/05/2018 Assinatura: 

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável técnico, responsável pela Unidade Central de Controle Interno ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

Estado do Rio de Janeiro
Plano de Contas
Camara Municipal de Macae 2017

Filtros
Unidade Gestora: 29 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAE - 0029
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Somente contas com movimento

Reduzido	Nível Contábil	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	S	ATIVO	7.681.897,78	D	28.179.844,35	27.558.001,64	8.303.740,49	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	S	ATIVO CIRCULANTE	5.694.551,37	D	26.192.497,94	25.570.655,23	6.316.394,08	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.694.551,37	D	26.192.497,94	25.570.655,23	6.316.394,08	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.694.551,37	D	26.192.497,94	25.570.655,23	6.316.394,08	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.694.551,37	D	26.192.497,94	25.570.655,23	6.316.394,08	D
13	1.1.1.1.1.19.00.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		12.804.646,50	12.804.646,50	-	
14	1.1.1.1.1.19.01.00.00	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		12.804.646,50	12.804.646,50	-	
4639	1.1.1.1.1.19.01.07.00	S	BANCO CONTA MOVIMENTO (BANCO DO BRASIL)	-		12.804.646,50	12.804.646,50	-	
4947	1.1.1.1.1.19.01.07.31.00	A	FECM - Conta movimento 74220-1 - 74220 - 1	-		12.804.646,50	12.804.646,50	-	
22	1.1.1.1.1.50.00.00.00	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.694.551,37	D	13.387.851,44	12.766.008,73	6.316.394,08	D
25	1.1.1.1.1.50.03.00.00	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.694.551,37	D	13.387.851,44	12.766.008,73	6.316.394,08	D
6557	1.1.1.1.1.50.03.03.00	A	FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA - 74220 - 1	5.694.551,37	D	13.387.851,44	12.766.008,73	6.316.394,08	D
608	1.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.987.346,41	D	1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41	D
937	1.2.3.0.0.00.00.00.00	S	IMOBILIZADO	1.987.346,41	D	1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41	D
938	1.2.3.1.0.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS	1.987.346,41	D	1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41	D
939	1.2.3.1.1.00.00.00.00	S	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.987.346,41	D	1.987.346,41	1.987.346,41	1.987.346,41	D
940	1.2.3.1.1.01.00.00.00	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-		1.303.526,55	-	1.303.526,55	D
962	1.2.3.1.1.01.99.00.00	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-		1.303.526,55	-	1.303.526,55	D
967	1.2.3.1.1.03.00.00.00	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-		683.819,86	-	683.819,86	D
970	1.2.3.1.1.03.03.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	-		683.819,86	-	683.819,86	D
998	1.2.3.1.1.99.00.00.00	S	DEMAIS BENS MOVEIS	1.987.346,41	D	-	1.987.346,41	-	
1002	1.2.3.1.1.99.99.00.00	A	OUTROS BENS MOVEIS	1.987.346,41	D	-	1.987.346,41	-	
1109	2.0.0.0.0.00.00.00.00	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.681.897,78	C	1.739.541,73	2.361.384,44	8.303.740,49	C
1110	2.1.0.0.0.00.00.00.00	S	PASSIVO CIRCULANTE	-		181.195,46	181.195,46	-	
1321	2.1.3.0.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-		179.545,20	179.545,20	-	

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2017

1322	2.1.3.1.0.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	179.545,20	179.545,20	-
1323	2.1.3.1.1.00.00.00.00	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	-	179.545,20	179.545,20	-
1324	2.1.3.1.1.01.00.00.00	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-	179.545,20	179.545,20	-
1325	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	A	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	-	179.545,20	179.545,20	-
1454	2.1.8.0.0.00.00.00.00	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	1.650,26	1.650,26	-
1476	2.1.8.8.0.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS	-	1.650,26	1.650,26	-
1477	2.1.8.8.1.00.00.00.00	S	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.650,26	1.650,26	-
1478	2.1.8.8.1.01.00.00.00	S	CONSIGNAÇÕES	-	1.650,26	1.650,26	-
1496	2.1.8.8.1.01.99.00.00	S	OUTROS CONSIGNATARIOS	-	1.650,26	1.650,26	-
6472	2.1.8.8.1.01.99.18.00.00	A	IRRF	-	1.650,26	1.650,26	-
1787	2.3.0.0.0.00.00.00.00	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.681.897,78	1.558.346,27	2.180.188,98	8.303.740,49
1919	2.3.7.0.0.00.00.00.00	S	RESULTADOS ACUMULADOS	7.681.897,78	1.558.346,27	2.180.188,98	8.303.740,49
1920	2.3.7.1.0.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	7.681.897,78	1.558.346,27	2.180.188,98	8.303.740,49
1921	2.3.7.1.1.00.00.00.00	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	7.681.897,78	1.558.346,27	2.180.188,98	8.303.740,49
1922	2.3.7.1.1.01.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.378.801,07	1.558.346,27	801.387,91	621.842,71
1923	2.3.7.1.1.02.00.00.00	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.303.096,71	-	1.378.801,07	7.681.897,78
2000	3.0.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	179.545,20	179.545,20	-
2365	3.3.0.0.0.00.00.00.00	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	179.545,20	179.545,20	-
2439	3.3.2.0.0.00.00.00.00	S	SERVIÇOS	-	179.545,20	179.545,20	-
2485	3.3.2.3.0.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	179.545,20	179.545,20	-
2486	3.3.2.3.1.00.00.00.00	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	-	179.545,20	179.545,20	-
2516	3.3.2.3.1.30.00.00.00	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	-	179.517,60	179.517,60	-
2518	3.3.2.3.1.32.00.00.00	A	SERVIÇOS BANCÁRIOS	-	27,60	27,60	-
3168	4.0.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	1.082.105,63	1.082.105,63	-
3452	4.4.0.0.0.00.00.00.00	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	790.543,50	790.543,50	-
3533	4.4.5.0.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	790.543,50	790.543,50	-
3536	4.4.5.2.0.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	790.543,50	790.543,50	-
3537	4.4.5.2.1.00.00.00.00	S	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	-	790.543,50	790.543,50	-
6475	4.4.5.2.1.01.00.00.00	A	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	790.543,50	790.543,50	-
3540	4.5.0.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	280.717,72	280.717,72	-
3541	4.5.1.0.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	280.717,72	280.717,72	-
3542	4.5.1.1.0.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	280.717,72	280.717,72	-
3543	4.5.1.1.2.00.00.00.00	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA ORÇAMENTO	-	280.717,72	280.717,72	-
3547	4.5.1.1.2.04.00.00.00	A	RECURSOS ARRECADADOS - RECEBIDOS	-	280.717,72	280.717,72	-

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 16h19min - Duração: 0h00m22seg (11)

Estado do Rio de Janeiro

Plano de Contas

Camara Municipal de Macae

2017

3759	4.9.0.0.0.00.00.00.00	S	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-		10.844,41	10.844,41	-
3795	4.9.9.0.0.00.00.00.00	S	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-		10.844,41	10.844,41	-
3815	4.9.9.6.0.00.00.00.00	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-		10.844,41	10.844,41	-
3816	4.9.9.6.1.00.00.00.00	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	-		10.844,41	10.844,41	-
3821	4.9.9.6.1.99.00.00.00	A	OUTRAS INDENIZACOES	-		10.844,41	10.844,41	-
3831	5.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	69.500,00	D	52.727.363,35	52.796.863,35	-
3843	5.2.0.0.0.00.00.00.00	S	ORCAMENTO APROVADO	-		52.518.863,35	52.518.863,35	-
3844	5.2.1.0.0.00.00.00.00	S	PREVISAO DA RECEITA	-		1.215.000,00	1.215.000,00	-
3845	5.2.1.1.0.00.00.00.00	S	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	-		1.215.000,00	1.215.000,00	-
3846	5.2.1.1.1.00.00.00.00	A	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	-		1.215.000,00	1.215.000,00	-
3858	5.2.2.0.0.00.00.00.00	S	FIACAO DA DESPESA	-		51.303.863,35	51.303.863,35	-
3859	5.2.2.1.0.00.00.00.00	S	DOTACAO ORCAMENTARIA	-		48.539.256,85	48.539.256,85	-
3860	5.2.2.1.1.00.00.00.00	S	DOTACAO INICIAL	-		16.664.102,74	16.664.102,74	-
3861	5.2.2.1.1.01.00.00.00	A	CREDITO INICIAL	-		16.664.102,74	16.664.102,74	-
3865	5.2.2.1.2.00.00.00.00	S	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	-		8.125.051,37	8.125.051,37	-
3866	5.2.2.1.2.01.00.00.00	A	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	-		8.125.051,37	8.125.051,37	-
3875	5.2.2.1.3.00.00.00.00	S	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	-		21.250.102,74	21.250.102,74	-
3876	5.2.2.1.3.01.00.00.00	A	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR	-		5.625.051,37	5.625.051,37	-
3878	5.2.2.1.3.03.00.00.00	A	ANULACAO DE DOTACAO	-		5.000.000,00	5.000.000,00	-
3884	5.2.2.1.3.99.00.00.00	A	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	-		10.625.051,37	10.625.051,37	-
3885	5.2.2.1.9.00.00.00.00	S	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	-		2.500.000,00	2.500.000,00	-
3892	5.2.2.1.9.04.00.00.00	A	(-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	-		2.500.000,00	2.500.000,00	-
3915	5.2.2.9.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	-		2.764.606,50	2.764.606,50	-
3916	5.2.2.9.1.00.00.00.00	S	PRE-EMPENHOS DA DESPESA	-		2.654.561,30	2.654.561,30	-
3917	5.2.2.9.1.01.00.00.00	A	PRE-EMPENHOS EMITIDOS	-		2.654.561,30	2.654.561,30	-
3920	5.2.2.9.2.00.00.00.00	S	EMPENHOS POR EMISSAO	-		110.045,20	110.045,20	-
3921	5.2.2.9.2.01.00.00.00	S	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-		110.045,20	110.045,20	-
3922	5.2.2.9.2.01.01.00.00	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-		110.045,20	110.045,20	-
3926	5.3.0.0.0.00.00.00.00	S	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	69.500,00	D	208.500,00	278.000,00	-
3927	5.3.1.0.0.00.00.00.00	S	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	69.500,00	D	208.500,00	278.000,00	-
3928	5.3.1.1.0.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	-		139.000,00	139.000,00	-
3929	5.3.1.2.0.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	-		69.500,00	69.500,00	-
3932	5.3.1.7.0.00.00.00.00	A	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	69.500,00	D	-	69.500,00	-
6362	5.9.0.0.0.00.00.00.00	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTABEIS INTERNOS - ORCAMENTARIO	-		-	-	-

PRONIM CP - Emissao: 14/06/2018 às 16h19min - Duracao: 0h00m22seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
2017

Plano de Contas

3938	6.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	69.500,00	C	19.156.758,78	19.127.258,78	-
3947	6.2.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-		18.849.258,78	18.849.258,78	-
3948	6.2.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA RECEITA	-		2.016.387,91	2.016.387,91	-
3949	6.2.1.1.0.00.00.00.00	S	RECEITA A REALIZAR	-		1.215.000,00	1.215.000,00	-
3950	6.2.1.1.1.00.00.00.00	A	RECEITA A REALIZAR	-		1.215.000,00	1.215.000,00	-
3951	6.2.1.2.0.00.00.00.00	S	RECEITA REALIZADA	-		801.387,91	801.387,91	-
3952	6.2.1.2.1.00.00.00.00	A	RECEITA REALIZADA	-		801.387,91	801.387,91	-
3959	6.2.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	-		16.832.870,87	16.832.870,87	-
3960	6.2.2.1.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-		13.958.219,17	13.958.219,17	-
3961	6.2.2.1.1.00.00.00.00	A	CREDITO DISPONIVEL	-		11.083.567,47	11.083.567,47	-
3962	6.2.2.1.2.00.00.00.00	S	CREDITO INDISPONIVEL	-		2.544.516,10	2.544.516,10	-
3964	6.2.2.1.2.02.00.00.00	A	CREDITO PRE-EMPENHADO	-		2.544.516,10	2.544.516,10	-
3966	6.2.2.1.3.00.00.00.00	S	CREDITO UTILIZADO	-		330.135,60	330.135,60	-
3967	6.2.2.1.3.01.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-		110.045,20	110.045,20	-
3969	6.2.2.1.3.03.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-		110.045,20	110.045,20	-
3970	6.2.2.1.3.04.00.00.00	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-		110.045,20	110.045,20	-
3993	6.2.2.9.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		2.874.651,70	2.874.651,70	-
3994	6.2.2.9.1.00.00.00.00	S	DESPESA PRE-EMPENHADA	-		2.544.516,10	2.544.516,10	-
3995	6.2.2.9.1.01.00.00.00	A	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	-		2.544.516,10	2.544.516,10	-
3997	6.2.2.9.2.00.00.00.00	S	EMISSAO DE EMPENHO	-		330.135,60	330.135,60	-
3998	6.2.2.9.2.01.00.00.00	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-		330.135,60	330.135,60	-
3999	6.2.2.9.2.01.01.00.00	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-		110.045,20	110.045,20	-
4001	6.2.2.9.2.01.03.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		110.045,20	110.045,20	-
4002	6.2.2.9.2.01.04.00.00	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		110.045,20	110.045,20	-
4003	6.3.0.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	69.500,00	C	347.500,00	278.000,00	-
4004	6.3.1.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	69.500,00	C	347.500,00	278.000,00	-
4005	6.3.1.1.0.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		139.000,00	139.000,00	-
5029	6.3.1.1.0.10.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		139.000,00	139.000,00	-
4007	6.3.1.3.0.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		69.500,00	69.500,00	-
5030	6.3.1.3.0.10.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		69.500,00	69.500,00	-
4008	6.3.1.4.0.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-		69.500,00	69.500,00	-
4011	6.3.1.7.0.00.00.00.00	S	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	69.500,00	C	69.500,00	69.500,00	-
4012	6.3.1.7.1.00.00.00.00	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	69.500,00	C	69.500,00	69.500,00	-
4025	7.0.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES DEVEDORES	5.203.126,41	D	1.296.113,39	182.845,72	6.316.394,08

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 16h19min - Duração: 0h00m22seg (11)

Estado do Rio de Janeiro
Camara Municipal de Macae
Plano de Contas
2017

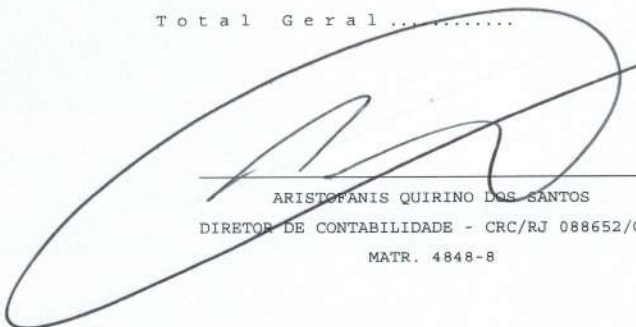
4127	7.2.0.0.00.00.00.00	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.203.126,41	D	1.296.113,39	182.845,72	6.316.394,08	D
4128	7.2.1.0.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.203.126,41	D	1.296.113,39	182.845,72	6.316.394,08	D
4129	7.2.1.0.00.00.00.00	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.203.126,41	D	1.296.113,39	182.845,72	6.316.394,08	D
4130	7.2.1.1.00.00.00.00	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.203.126,41	D	1.294.463,13	181.195,46	6.316.394,08	D
4132	7.2.1.1.3.00.00.00.00	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-		1.650,26	1.650,26	-	
4176	7.9.0.0.00.00.00.00	S	OUTROS CONTROLES	-		-	-	-	
6365	7.9.0.0.00.00.00.00	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - CONTROLE	-		-	-	-	
4190	8.0.0.0.00.00.00.00	S	CONTROLES CREDITORES	5.203.126,41	C	6.901.101,76	8.014.369,43	6.316.394,08	C
4472	8.2.0.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.203.126,41	C	6.901.101,76	8.014.369,43	6.316.394,08	C
4473	8.2.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.203.126,41	C	6.901.101,76	8.014.369,43	6.316.394,08	C
4474	8.2.1.0.00.00.00.00	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.203.126,41	C	6.901.101,76	8.014.369,43	6.316.394,08	C
4475	8.2.1.1.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.133.626,41	C	6.357.515,38	7.540.283,05	6.316.394,08	C
6889	8.2.1.1.01.00.00.00	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	5.133.626,41	C	6.357.515,38	7.540.283,05	6.316.394,08	C
4476	8.2.1.1.2.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EM	69.500,00	C	179.545,20	110.045,20	-	
6891	8.2.1.1.2.01.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMP	69.500,00	C	179.545,20	110.045,20	-	
4477	8.2.1.1.3.00.00.00.00	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIC	-		182.845,72	182.845,72	-	
4478	8.2.1.1.3.01.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-		179.545,20	179.545,20	-	
4479	8.2.1.1.3.02.00.00.00	A	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	-		3.300,52	3.300,52	-	
4481	8.2.1.1.4.00.00.00.00	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-		181.195,46	181.195,46	-	
Total Geral				111.302.374,19		111.302.374,19	111.302.374,19	-	


Aristofanis Queirino dos Santos
 ARISTOFANIS QUEIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
 MATR. 4848-8

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

Unidade Gestora : FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.215.000,00	801.387,91		413.612,09
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	138.000,00	509.825,78	371.825,78	
1.3.2.5.02.29.00.00	RemDepRec.NVinculados - Fundo Esp.Ca	0,00	509.825,78	509.825,78	
1.3.2.5.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	138.000,00	0,00		138.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.077.000,00	291.562,13		785.437,87
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	10.844,41	10.844,41	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
1.9.9.0.99.01.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	1.077.000,00	280.717,72		796.282,28
Total Geral		1.215.000,00	801.387,91	0,00	413.612,09


ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 4848-8


EDUARDO CARDOSO GONCALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

----- A u t o r i z a d a -----


Identificacao	Creditos	Creditos Espe-	Total	Realizada	Diferenca
Codigos Titulos	Orcamentarios	ciais e Extra-			
	e Suplementares	Ordinarios			
10					
CAMARA LEGISLATIVA DE MACAE	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003					
Fundo Esp. da Camara Municipal	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.01					
Legislativa	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.01031					
Acao Legislativa	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.010310053					
Executar servicos de apoio e suporte de natureza tecnico - administrativa, visando ao cumprimento das atribuicoes institucionais do orgao.	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
1003.0103100532.168					
Manutencao de Servicos Administrativos	3.526.051,37	0,00	3.526.051,37	27,60	3.526.023,77
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	385.000,00	0,00	385.000,00	27,60	384.972,40
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.000,00	0,00	385.000,00	27,60	384.972,40
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	385.000,00	0,00	385.000,00	27,60	384.972,40
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	366.000,00	0,00	366.000,00	27,60	365.972,40
339047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37	0,00	3.141.051,37
1003.0103100532.475					
Sistema de Digitalizacao de Documentos do Legislativo	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00	0,00	2.005.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1003.0103100532.476					
Promocao da Saude do Servidor Publico	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
339030.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339039.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

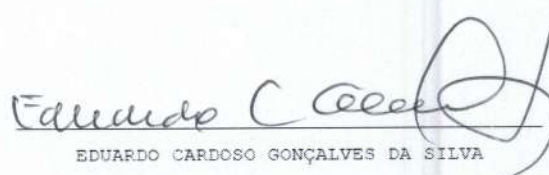
Unidade Gestora: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAE - 0029

Identificacao		----- A u t o r i z a d a -----			Realizada	Diferenca
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total		
1003.0103100532.477	Capacitacao e Qualificacao Profissional do Servidor Publico	503.000,00	0,00	503.000,00	110.017,60	392.982,40
300000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
330000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
339000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	502.000,00	0,00	502.000,00	110.017,60	391.982,40
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEI	501.000,00	0,00	501.000,00	110.017,60	390.982,40
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
	Total Orgao.....	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17
	Total Geral.....	6.039.051,37	0,00	6.039.051,37	110.045,20	5.929.006,17

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas sao parte integrante das Demonstracoes Contabeis e constam em um unico documento.


 ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
 MATR. 4848-8


 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

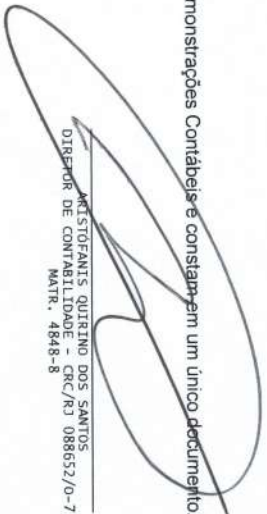
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ - 0029

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	509.825,78	1.201.872,31	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	179.545,20	0,00		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	509.825,78	1.201.872,31	SERVIÇOS	179.545,20	0,00		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	280.717,72	0,00					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	280.717,72	0,00					
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.844,41	176.928,76					
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.844,41	176.928,76					
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	801.387,91	1.378.801,07	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	179.545,20	0,00		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 621.842,71							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)							
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior					
Incorporação do Ativo	0,00	0,00					
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00					
Incorporação do Passivo	0,00	0,00					
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00					

NOTA EXPLICATIVA:
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento.


ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 4848-8


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra-ORÇSS.
PRONIM CP - Contabilidade Pública

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.215.000,00	1.215.000,00	801.387,91	(413.612,09)
RECEITA PATRIMONIAL	138.000,00	138.000,00	509.825,78	371.825,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	138.000,00	138.000,00	509.825,78	371.825,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.077.000,00	1.077.000,00	291.562,13	(785.437,87)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	10.944,41	10.944,41
RECEITAS DIVERSAS	1.077.000,00	1.077.000,00	280.717,72	(796.282,28)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	1.215.000,00	1.215.000,00	801.387,91	(413.612,09)
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilidade	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	1.215.000,00	1.215.000,00	801.387,91	(413.612,09)
Deficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	1.215.000,00	1.215.000,00	801.387,91	(413.612,09)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	5.625,051,37	5.625,051,37
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	5.625,051,37	5.625,051,37
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	Inicial	Atualizada				
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	395.000,00	2.895.000,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2.784.954,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.000,00	2.895.000,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2.784.954,80
APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	2.895.000,00	110.045,20	110.045,20	110.045,20	2.784.954,80
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	19.000,00	3.144.051,37	-	-	-	3.144.051,37
INVESTIMENTOS	19.000,00	3.144.051,37	-	-	-	3.144.051,37
APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00	3.144.051,37	-	-	-	3.144.051,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	414.000,00	6.039.051,37	110.045,20	110.045,20	110.045,20	5.929.006,17
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	414.000,00	6.039.051,37	110.045,20	110.045,20	110.045,20	5.929.006,17
Superávit (XII)	-	-	691.342,71	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	414.000,00	6.039.051,37	801.387,91	110.045,20	110.045,20	5.929.006,17
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

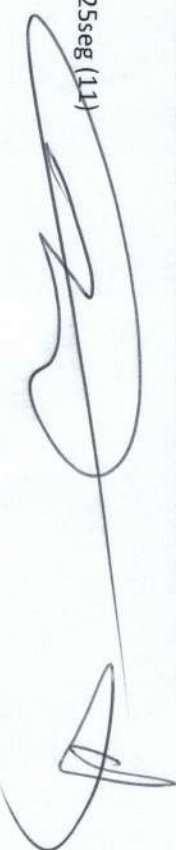
PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes (I)	-	69.500,00	69.500,00	69.500,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	69.500,00	69.500,00	69.500,00	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	69.500,00	69.500,00	69.500,00	-	-

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

PRONIM CP - Emissão: 14/06/2018 às 15h17min - Duração: 0h00m25seg (11)



Município: MACAE

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Período: Exercício de 2017

BALANÇO ORÇAMENTARIO

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC MACAE - 0029

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento



ARISTÓTELES QUIRINO DOS SANTOS

DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7

MATR. 4848-8



EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA

GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA

MATR.: 5086-5

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA	801.387,91	1.378.801,07	DESPESA ORÇAMENTARIA	110.045,20	69.500,00
ORDINARIA	801.387,91	1.378.801,07	ORDINARIA	110.045,20	69.500,00
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.660,26	69.500,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	71.160,26	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	69.500,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	69.500,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.660,26	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.660,26	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.694.551,37	4.315.750,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.316.394,08	5.694.551,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.315.750,30	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.694.551,37	0,00	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	6.316.394,08	5.694.551,37
TOTAL	6.497.589,54	5.764.051,37	TOTAL	6.497.589,54	5.764.051,37

Município: MACAÉ

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CÂMARA MUNIC. MACAÉ - 0029

Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

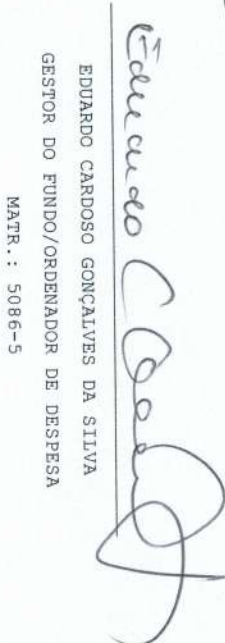
Balanco Financeiro

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento



ARISPORANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRTOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
MATR. 4848-8



EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Período: Exercício de 2017

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ - 0029

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.316.394,08	5.694.551,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.303.740,49	7.681.897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.316.394,08	5.694.551,37	RESULTADOS ACUMULADOS	8.303.740,49	7.681.897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.303.740,49	7.681.897,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	8.303.740,49	7.681.897,78
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.316.394,08	5.694.551,37	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	621.842,71	1.378.801,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.987.346,41	1.987.346,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.681.897,78	6.303.096,71
IMOBILIZADO	1.987.346,41	1.987.346,41			
BENS MOVEIS	1.987.346,41	1.987.346,41			
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.987.346,41	1.987.346,41			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.303.526,55	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	683.819,86	0,00			
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	1.987.346,41			
TOTAL	8.303.740,49	7.681.897,78	TOTAL	8.303.740,49	7.681.897,78

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	8.303.740,49	7.681.897,78
ATIVO FINANCEIRO	6.316.394,08	5.694.551,37
ATIVO PERMANENTE	1.987.346,41	1.987.346,41
PASSIVO (II)	0,00	69.500,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	69.500,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	8.303.740,49	7.612.397,78

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 ORDINÁRIOS	0,00	2.632.310,13
10 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.316.394,08	2.501.316,28
100 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOUREIRO	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos:	6.316.394,08	5.133.626,41

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 4848-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período: Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC.MACAÉ - 0029

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		801.387,91	1.378.801,07
Receitas derivadas e originárias	1FC	801.387,91	1.378.801,07
Desembolsos		179.545,20	0,00
Pessoal e demais despesas	3FC	177.894,94	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.650,26	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		621.842,71	1.378.801,07
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		621.842,71	1.378.801,07
Caixa e Equivalente de caixa inicial		5.694.551,37	4.315.750,30
Caixa e Equivalente de caixa final		6.316.394,08	5.694.551,37

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração das Disponibilidades	509.825,78	1.378.801,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	291.562,13	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	801.387,91	1.378.801,07

QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	177.894,94	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	177.894,94	0,00

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento.

ARISTOPANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 4848-8

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2017

As demonstrações contábeis, ora apresentadas, estão em conformidade com o padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com o disposto na Portaria nº 510/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (7ª edição) e demais disposições normativas vigentes.

Em cumprimento às normas legais, a partir do exercício de 2013 o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em reais e não contemplam arredondamentos.

1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e demonstra se houve déficit ou superávit orçamentário.

b) O valor de R\$ 291.562,13 em “Outras Receitas correntes” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor de R\$ 280.717,72

- Ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017, no valor de R\$ 10.844,41.

c) Conforme o presente Balanço Orçamentário, o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé apurou um déficit entre o valor previsto e o realizado de receitas orçamentárias no valor de R\$ 413.612,09. Já entre receitas e despesas houve um superávit no valor de R\$ **691.342,71**.

d) Observa-se que o valor da previsão das receitas (R\$ 1.215.000,00) está acima do valor de previsão das despesas (R\$ 414.000,00) para o exercício de 2017. Em decorrência da baixa movimentação de operações financeiras do Fundo Especial, informamos que este equívoco não foi observado em tempo limite de ser corrigido. No entanto, a despesa realizada no exercício (R\$ 110.045,20) não ultrapassou o previsto.

2- BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público.

b) O Fundo Especial obteve resultado financeiro positivo no exercício de 2017, conforme demonstrado a seguir:

Saldo em espécie para o exercício seguinte: R\$ 6.316.394,08

(-) Saldo em espécie do exercício anterior: R\$ 5.694.551,37

= Resultado Financeiro do Exercício: **R\$ 621.842,71**

3- BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

b) O fechamento do Balanço Patrimonial com passivo zerado significa que o Fundo Especial encerrou o exercício sem dívidas em aberto.

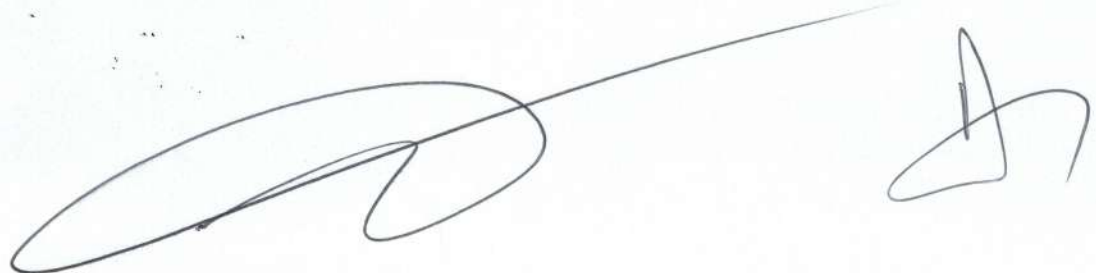
Patrimônio Líquido

c) O Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé apresentou, no final do exercício, um superávit financeiro de R\$ 621.842,71.

4- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

a) A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando, por consequência, o resultado patrimonial do exercício.

b) O valor de R\$ 10.844,41 em “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” refere-se a ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017.



5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) indica as fontes de geração dos fluxos de entrada e dos itens de consumo de caixa durante o exercício de referência, segregados pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamento e apresenta o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

b) O valor de R\$ 1.650,26 no quadro de Desembolsos/Outros desembolsos operacionais, refere-se a retenções de impostos sobre serviços prestados por fornecedores no exercício de 2017.

c) O valor de R\$ 291.562,13 em “Outras Receitas Derivadas e Originárias” refere-se a:

- Rendimentos de aplicações financeiras da Câmara Municipal repassados ao Fundo Especial, conforme regulamento interno, no valor de R\$ 280.717,72

- Ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex servidor Renato P. Souza, Inquérito Administrativo 001/2017, no valor de R\$ 10.844,41.

6- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

a) A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

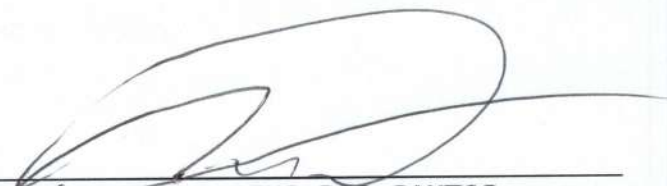
b) O fechamento do Demonstrativo da Dívida Flutuante com saldos zerados para o exercício seguinte, significa que o Fundo Especial encerrou o exercício sem dívidas em aberto.

7- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

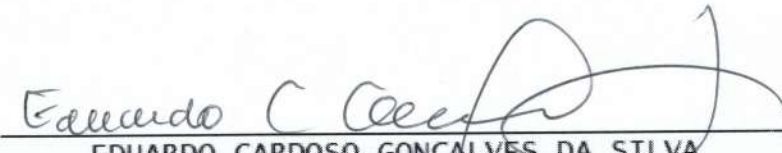
a) A dívida fundada é baseada em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismo multilaterais, agências governamentais ou credores privados, que geram compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrios orçamentários ou a financiamento de obras e serviços públicos.

b) O Fundo Especial não possuiu dívida fundada no exercício de 2017, por este fato, não há o que declarar.

Two handwritten signatures in black ink are present at the bottom of the page. The signature on the left is large and stylized, while the one on the right is smaller and more compact.



ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/0-7
MATR. 4848-8



EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
MATR.: 5086-5

Demonstração da Dívida Flutuante

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício de 2017


Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC MACAE - 0029


Títulos	Saldos do Exercício		Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
	Anterior				
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	179.545,20	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	179.545,20	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	179.545,20	179.545,20	179.545,20	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.650,26	1.650,26	1.650,26	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.650,26	1.650,26	1.650,26	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.650,26	1.650,26	1.650,26	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.650,26	1.650,26	1.650,26	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	69.500,00	-	-	69.500,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	0,00	0,00	-	0,00
TOTAL	69.500,00	181.195,46	181.195,46	250.695,46	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento


 ARISTÓFANES QUIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
 MATR. 4848-8


 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

Município: Macaé

Demonstração da Dívida Fundada

UF: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Exercício de 2017

Unidade Gestora: 0029 - FUNDO ESP. DA CAMARA MUNIC. MACAÉ - 0029

Titulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
TOTAL				

NOTA EXPLICATIVA:

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e constam em um único documento


 ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
 DIRETOR DE CONTABILIDADE - CRC/RJ 088652/O-7
 MATR.: 4848-8


 EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
 GESTOR DO FUNDO/ORDENADOR DE DESPESA
 MATR.: 5086-5

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Orgão: FUNDO ESP. DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - 0029

Município: Macae

Exercício: 2017

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
029	74220-1	6.316.394,08		0,00		0,00	6.316.394,08
Total Bancos em 31/12 (I)		6.316.394,08		0,00		0,00	6.316.394,08
Total em Espécie em 31/12 (II)		0,00					0,00
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							6.316.394,08

Responsável pela Tesouraria

Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES

Data: 10/06/2018

Assinatura:

Matrícula: 4849-6

Responsável pelo Setor Contábil

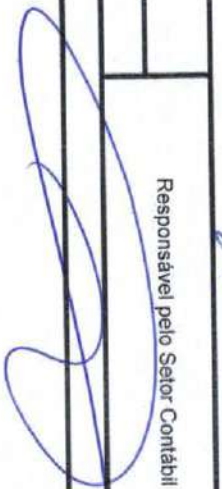
CRC-RJ nº 088652/0-7

Nome: ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Data: 10/06/2018

Assinatura:

Matrícula: 4848-8



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: FUNDO ESP. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - 0029

Município: Macae

Exercício: 2017


Anteriores ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			NADA A DECLARAR			
Subtotal (A)						

Relativos ao Exercício de Referência						
Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			NADA A DECLARAR			
Subtotal (B)						
Total (A+B)						

Nome: CARLOS WAGNER DE MORAES

Matrícula: 4849-6

Data: 10/06/2018


Assinatura: 

Responsável pela Tesouraria

Nome: ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS

Matrícula: 4848-8

Data: 10/06/2018

Assinatura: 

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 0886520-7

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?				X
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Foram realizadas conferências no âmbito dos registros contábeis. Como exemplo, podemos citar recomendação para regularização de erros de classificação contábil dos rendimentos de aplicação financeira e de classificação orçamentária das receitas; recomendação para que os registros contábeis das transações da conta corrente e da conta de investimento e suas respectivas conciliações bancárias fossem efetuadas separadamente.
3	
4	
5	
6	
7	
8	

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva	Diploma	-	306.928.497-34	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Aristófanis Quirino dos Santos	Portarias nº 016/2017 e 016/2018	Portaria nº 277/2017	068.448.827-26	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Bruno Peçanha Gomes	Portaria nº 002/2017	-	086.443.277-12	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável(is) pela Tesouraria	Carlos Wagner de Moraes	Portaria nº 027/2017	-	620.409.877-20	01/01/2017 A 31/12/2017

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Erica de Souza Azevedo Vieira	Portaria nº 183/2017	-	052.631.247-59	01/01/2017 A 31/12/2017
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	-	-	-	-	-
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?				X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?				X
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?				X
4	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo em Estoque em compatibilidade com os inventários anuais?				X
5	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
6	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
7	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?				X
8	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Exceto no que tange aos apontamentos constantes nesse Relatório, de acordo com amostragem, as demonstrações, princípios e normas contábeis foram obedecidas.
2	Houve apenas o ajuste informado como ressalva na Prestação de Contas de 2016, onde foi solicitado a regularização do saldo da conta "Outros Bens Móveis (código 1002)", através da transferência para as contas "Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (código 962)" e "Mobiliário em Geral (código 970)", o que foi efetuado em 2017.
3	Sim. Não houve depreciação nem reavaliações. A obrigatoriedade para aplicação desses procedimentos contábeis será a partir de 01/01/2020, conforme o "Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais".
4	Não há estoque no Fundo Especial da CMM.

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Questões Normativas	Nota Explicativa
5	
6	
7	Não houve registro nas contas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial".
8	Não há pendências a regularizar na Conciliação Bancária.

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	801387,91
(B) Despesa Empenhada	110045,20
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	691342,71

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Tabela 2 – Transferências Financeiras (Subvenções Sociais) concedidas no exercício

Entidade	Valor (R\$)
NÃO APLICÁVEL	
Total	

Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa <small>Se sim, especificar</small>
1 O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	
2 As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?				X
3 A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?				X
4 As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6 As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7 As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8 Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9 Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			<small>Se sim, especificar</small>
10 Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?				X

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
11	Foi observada a normatização municipal quanto à concessão e aprovação das Transferências Financeiras (Subvenções Sociais)?			X	
12	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
13	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			
14	A documentação prevista no artigo 13 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, de transferências financeiras, referentes a auxílios e subvenções concedidas através de termo de colaboração e fomento, encontra-se arquivada no órgão?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
3	Conforme art. 13 da Lei nº 3.490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenham as funções criadas por essa Lei fica a cargo da CMM.
4	
5	
6	
7	
8	
9	O Sistema da GovBr, no módulo Tesouraria, disponibiliza esse controle no link "Cronologia de Pagamentos".
10	Não houve adiantamentos em 2017.
11	
12	Não foram identificados danos ao erário.
13	
14	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?				X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	Os controles dos bens em almoxarifado contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?				X

19 2

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
6	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?				X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve passivos cancelados em 2017.
2	
3	
4	O Fundo Especial da CMM não tem bens em almoxarifado.
5	
6	O Fundo Especial da CMM não tem bens em almoxarifado.

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?				X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?		X		X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não houve pagamento de diárias em 2017.
2	Não houve nomeação de membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010. Isso será motivo de ressalva do presente Relatório, com RECOMENDAÇÃO para que essa nomeação seja feita.

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO HOUVE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS EM 2017		
Total		

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando o ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?				X
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?				X

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	Em 2017 não houve instauração de Tomada de Contas, pois não foram identificados danos/prejuízos ao erário público.
2	Vide Nota Explicativa da Questão Normativa 1.

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?		X		X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	A solicitação de transferência dos bens patrimoniais do Fundo Especial da CMM para a CMM, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 3490/2010 (Lei de criação do Fundo Especial da CMM), objeto de ressaiva nas Prestações de Contas de 2015 e 2016, não foi efetuada. No que tange à recomendação sobre conciliação bancária, não foi atendida. Foi elaborada uma única Conciliação Bancária, envolvendo as transações da conta corrente e as transações da conta de Investimentos da CMM.

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação 277, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresentamos os seguintes APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO, que trata dos exames realizados sobre os atos e conseqüentes fatos da gestão do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, praticados no período de 01/01 a 31/12/2017.

1 – INTRODUÇÃO

5 0

MODELO 3C**RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO****Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ****Município: MACAÉ****Exercício: 2017**

1.1 – O trabalho foi desenvolvido no setor da Controladoria da Câmara Municipal de Macaé. Os documentos foram recebidos dia 25/06/2018. Os referidos exames foram efetuados na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas, com o objetivo de emitir opinião sobre a regularidade da gestão desses agentes.

1.2 – Nenhuma restrição nos foi imposta quanto ao método ou extensão dos nossos trabalhos, exceto o tempo para análise da Prestação de Contas, conforme informado no item 1.1.

2 – ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé para o exercício financeiro de 2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 01 de janeiro de 2017, previu a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais).

Durante o exercício houve a abertura de Créditos Suplementares, através dos Decretos nº 045/2017 e 081/2017.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**a) Resultado Orçamentário**

Resumo da Execução Orçamentária	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	509.825,78
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	280.717,72 ¹

¹ R\$ 280.717,72 = Rendimentos de Aplicação Financeira da CMM em 2017 (R\$ 280.574,92) – R\$ 53,13 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2017 não repassado ao Fundo CMM em 2017 + R\$ 195,93 (Rendimento de Aplicação da CMM de 12/2016 repassado ao Fundo CMM em 15/02/2017).

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

(+) Indenização/ressarcimento (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) ² - Outras Receitas Correntes.	10.844,41
(-) Despesa Empenhada	(110.045,20)
(=) Superávit	691.342,71

Conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

b) Execução da Receita

Execução da Receita	
Descrição	Valor (R\$)
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	509.825,78
(+) Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes.	280.717,72
(+) Indenização/ressarcimento (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) - Outras Receitas Correntes.	10.844,41
(=) Total da Receita Realizada	801.387,91

Conforme Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

c) Execução da Despesa

Execução da Despesa	
Descrição	Valor (R\$)
Dotação Inicial	414.000,00
(+) Crédito Suplementar	8.125.051,37
(-) Reduções	(2.500.000,00)
(=) Dotação Atualizada	6.039.051,37
(-) Despesa Realizada/Empenhada	(110.045,20)

² Indenização/ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex-servidor Renato Paula de Souza, em virtude do que fora concluído nos autos do Inquérito Administrativo nº 001/2017, conforme histórico do lançamento contábil.

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2017
---	------------------	-----------------

(=) Economia Orçamentária	5.929.006,17
---------------------------	--------------

Conforme Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 e Anexo 12 - Balanço Orçamentário.

4- RESTOS A PAGAR

Não houve a inscrição de Restos a Pagar em 2017, conforme Anexo 17 da Lei nº 4.320/64.

5 – DÍVIDA FUNDADA

Não há informações relacionadas a Dívida Fundada em 2017, conforme Anexo 16 da Lei nº 4.320/64.

6 – DÍVIDA FLUTUANTE

O valor da Dívida Flutuante de 2016, de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), referente a Restos a Pagar Não Processados, foi pago em 2017, não havendo saldo de Dívida Flutuante em 31/12/2017, conforme Anexo 17 da Lei 4.320/64.

7 – GESTÃO FINANCEIRA

A Tesouraria em 2017 teve por responsável o servidor Carlos Wagner de Moraes, matr. 4849-6, conforme Portaria nº 027/2017. O Modelo 2 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 atesta que não havia valores existentes na tesouraria em 31/12/2017.

Com base nas informações dos Balanços Financeiro e Patrimonial, temos:

a) Movimentação Financeira

Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo bancário de 2016 (*)	5.694.551,37
(+) Ingressos:	801.387,91
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundo – Receita Patrimonial	509.825,78
Repasse da Câmara Municipal de Macaé – Rendimentos Aplicação Financeira da CMM – Outras Receitas Correntes	280.717,72

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Indenização/ressarcimento (art. 3º, V da Lei 3.490/2010 – Lei do Fundo CMM) ³	10.844,41
(-) Dispêndios:	179.545,20
Despesa Corrente	110.045,20
Despesa de Capital	0,00
Restos a Pagar Não Processados de 2016	69.500,00
Saldo bancário de 2017 (*)	6.316.394,08

(*) Valores guardam paridade com os valores informações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa.

b) Resultado Financeiro

Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)
Ativo Financeiro	6.316.394,08
(-) Passivo Financeiro	0,00
(=) Superávit Financeiro	6.316.394,08

c) Comparativo Balanço Patrimonial X Balanço Financeiro X Conciliação Bancária de 12/2017 X Demonstração do Fluxo de Caixa.

A Conciliação Bancária de 12/2017 apresenta-se da seguinte forma, guardando paridade com o saldo final contábil em 31/12/2017, conforme Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2017 e Modelo 2 e Modelo 25 da Deliberação 277/17:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 12/2017 – CONTA FUNDO INVESTIMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo do extrato em 31/12/2017	6.316.394,08
(+) Depósitos ainda não creditados no extrato (Anexo I)	0,00
(+) Débitos vários não contabilizados (Anexo II)	0,00
(-) Cheques emitidos e ainda não apresentados.	0,00

³ Indenização/ressarcimento ao erário, efetuado pelo ex-servidor Renato Paula de Souza, em virtude do que fora concluído nos autos do Inquérito Administrativo nº 001/2017, conforme histórico do lançamento contábil.

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	Município: MACAÉ	Exercício: 2017
---	------------------	-----------------

(-) Créditos vários não contabilizados (Anexo III)	0,00
(=) Saldo que tem que conferir com os registros contábeis em 31/12/2017	6.316.394,08

8 – GESTÃO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial apurado em 2017 foi de R\$ 621.842,71 (seiscentos e vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado a seguir:

<i>Conferência do Saldo Patrimonial</i>	
Descrição	Valor (R\$)
<i>Saldo Patrimonial de 2016 (1)</i>	<i>7.681.897,78</i>
<i>(+) Variações Patrimoniais Aumentativas (2)</i>	<i>801.387,91</i>
<i>(-) Variações Patrimoniais Diminutivas (3)</i>	<i>179.545,20</i>
<i>(=) Resultado Patrimonial do Exercício (2-3) = (4)</i>	<i>621.842,71</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado em 2017 (1+4+5)=(6)</i>	<i>8.303.740,49</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Balanço Patrimonial de 2017 (7)</i>	<i>8.303.740,49*</i>
<i>Diferença (6-7)</i>	<i>0,00</i>

Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 – DVP.

**Tendo em vista que os "Equipamentos e Materiais Permanentes" adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé deveriam estar incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé, conforme art. 6º da Lei nº 3490/2010, que instituiu o Fundo, o valor do Patrimônio Líquido do Fundo Especial da Câmara em 31/12/2017 deveria ser de "R\$ 6.316.394,08" (R\$ 8.303.740,49 – R\$ 1.987.346,41⁴). A solicitação de regularização foi feita por essa Controladoria, através do Memorando nº 35/2016. Esse achado será considerado como ressalva.*

O valor de Bens Patrimoniais informado no Modelo 26 e 29 da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 consta paridade com o valor de Bens Patrimoniais informado no Balanço Patrimonial.

9 – ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

⁴ Conforme Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

9.1 – A Lei nº 3.490/2010, que instituiu o Fundo Especial da Câmara de Macaé, é a única norma que regulamenta o Fundo;

9.2 – Verifica-se a observância aos artigos 72 e 73 da Lei nº 4320/64;

9.3 - As Demonstrações Contábeis estão de acordo com os Modelos exigidos pelo MCASP 7ª Edição, exceto no que tange às Demonstrações que deveriam ter a coluna “Nota”, pois o Sistema Contábil da GovBr não está emitindo dessa forma;

9.4 - Os Modelos da Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão preenchidos e assinados pelos responsáveis, conforme exigido pela própria Deliberação.

10 – RESULTADOS DE EXAMES ESPECÍFICOS

10.1 – A receita prevista registrada no Balanço Orçamentário (R\$ 1.215.000,00) não corresponde a despesa fixada (R\$ 414.000,00). Em Nota Explicativa do Balanço Orçamentário, foi informado que *“este equívoco não foi observado em tempo limite de ser corrigido. No entanto, a despesa realizada no exercício (R\$ 110.045,20) não ultrapassou o previsto”*;

10.2 - Os registros contábeis das transações da conta corrente e da conta de investimento e suas respectivas conciliações bancárias não foram efetuadas separadamente. Houve uma única Conciliação Bancária para as transações da conta corrente e da conta de Investimento do Fundo Especial da CMM (ambos com número de conta Banco do Brasil – Ag. 051-5 – Conta 74220-1). Essa Controladoria já se manifestou, solicitando essa regularização por meio do Memorando nº 04/2016;

10.3 – No Modelo 4, houve-se o equívoco de se marcar paridade com bens em Almojarifado. O Fundo Especial da CMM não possui bens em almojarifado;

10.4 – Não houve nomeação dos membros do Conselho Fiscal instituído pela Lei nº 3.490/2010;

10.5 – Não observância do parágrafo único do art. 4º e do art. 5º da Lei nº 3.490/2010.

Esses achados serão considerados como ressalvas.

VII – CONCLUSÃO

MODELO 3C

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

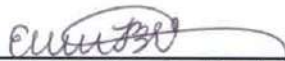
Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

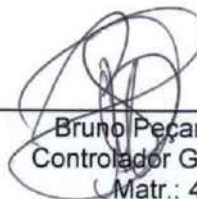
Exercício: 2017

Em face do exame realizado, e ressalvas informadas nos itens 8 e 10, concluímos pela REGULARIDADE COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES da referida gestão, para que os responsáveis tomem as providências necessárias ao saneamento das ressalvas apontadas, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este Relatório.

Macaé/RJ, 28 de junho de 2018.



Elma Naira de Mattos Ferreira Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104.800/O-7
Matr.: 4673-6



Bruno Peçanha Gomes
Controlador Geral da CMM
Matr.: 4960-3

Tutorial

- 1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.
- 2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.
- 3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Município: MACAÉ

Exercício: 2017

Certificado de Auditoria

Modalidade : Regular com ressalvas e recomendações
Órgão : Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé
Responsável: Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva

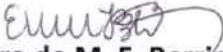
Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA) do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, relativa ao Exercício de 2017.

Considerando o disposto no item 15 do Anexo IV da Deliberação 277/17 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base no exame realizado nas peças que compõem a presente Prestação de Contas e nos fatos apresentados no Relatório Elaborado pela Unidade Central de Controle Interno,

CERTIFICO,

que a Prestação de Contas acima referenciada configura regularidade com ressalvas e recomendações.

Macaé/RJ, 28 de junho de 2018.


Elma Naira de M. F. Berriel Dias
Contadora – CRC/RJ nº 104800/O-7
MATR.: 4673-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAE	Município: MACAE	Exercício: 2017
---	-------------------------	------------------------

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	X			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	X			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 088652/O-7
Nome: Aristófanis Quirino dos Santos			
Matrícula: 4848-8	Data: 11 / 06 / 2018	Assinatura:	



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara

LEI Nº 3490/2010.

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé e Fixa seu Plano de Ação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, de natureza contábil e financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2º O Fundo tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em especial para às seguintes:

- I - modernização e reestruturação administrativa;
- II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional de seus servidores, compreendendo o custeio de cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- III - aquisição de serviços e materiais que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- IV - recuperação e readequação do edifício e dos bens que compõem o seu patrimônio;
- V - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade;
- VI - implementação dos serviços de informática;
- VII - elaboração e execução de programas e projetos de atuação para implementar sua política institucional, inclusive as desenvolvidas através da Câmara Itinerante;
- VIII - programas de esclarecimentos aos munícipes quanto às atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo local.

Parágrafo único. Para atendimento às despesas referentes ao inciso II deste artigo, fica criado um programa de bolsas de estudos para os cursos de especialização, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, disponibilizando, periodicamente, sempre que possível, número de vagas determinado para os interessados em concorrer a essas vagas, mediante criterioso processo seletivo e dentro da área de atuação profissional do servidor.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

- I - rendimento financeiro originado da aplicação do duodécimo;
- II - taxas remuneratórias decorrentes do pagamento de consignações relativas aos descontos efetuados na folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- III - receitas oriundas de alienação de bens e materiais que não sejam mais utilizáveis pela Câmara Municipal de Macaé;
- IV - receitas decorrentes da administração da conta - Câmara;
- V - receitas decorrentes da devolução de eventual pagamento indevido aos servidores da Câmara Municipal de Macaé;
- VI - descontos condicionais e multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Macaé;

OFÍCIO DE MACAÉ
CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COMO ORIGINAL.
EMISSÃO: 4,17
FETO: 0,83
FUNPERJ: 0,20
FUNPERJ: 0,20
TOTAL: 5,40
Valido somente com Selo de Fiscalização
MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2010.
JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
LIBERANDO Medeiros
MUNICÍPIO DE MACAÉ
RJ
11/11/10



STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

VII - valores cobrados para inscrição em concursos públicos de ingresso no quadro da Câmara Municipal de Macaé;

VIII - indenizações e restituições, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé;

IX - garantias retidas dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Macaé;

X - doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, de órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou de outros Municípios, bem como de Entidades Internacionais;

XI - resultados de aplicações financeiras;

XII - receitas oriundas da remuneração da permissão de uso do espaço físico da Câmara Municipal por quaisquer entidades, incluindo postos de atendimento bancário;

XIII - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas e especialmente as provenientes da sobra do duodécimo.

§ 1º Os recursos do fundo serão recolhidos em conta específica junto à instituição financeira oficial.

§ 2º O saldo financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no art. 3º, serão utilizadas para o pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo.

Parágrafo único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada por ocasião do encerramento do respectivo exercício financeiro, à qual será dada a devida publicidade.

Art. 5º Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé, ou a autoridade por ele delegada, coordenar a administração do Fundo, fixando as suas diretrizes operacionais e a publicação trimestral de seu relatório e balancete.

Parágrafo único. Atendida à legislação vigente, deverá o Presidente da Câmara, por ato próprio, fixar o plano de aplicação e utilização dos recursos do Fundo.

Art. 6º Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. As aquisições de que trata o caput serão efetuadas mediante procedimentos licitatórios.

Art. 7º Fica autorizada a adequação orçamentária, mediante a transposição de recursos do orçamento vigente para o do próximo exercício financeiro, a fim de fazer face às despesas do Fundo instituído pela Lei.

Art. 8º Para desempenho das atribuições de Gestão do Fundo, ficam criados os seguintes cargos, que serão exercidos em sua maioria por servidores da Câmara Municipal de Macaé:

I - 1 (um) Gestor;

II - 1 (um) Contador;

III - 1 (um) Assessor Jurídico;

IV - 1 (um) Tesoureiro;

V - 3 (três) Assistente Administrativo (CC3).

Art. 9º São atribuições dos membros do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé:

I - a Gestão do Fundo compete ao Presidente da Câmara Municipal de Macaé ou pessoa por ele designada, que exercerá as funções de direção, coordenando as atividades dos demais membros, ficando sob sua responsabilidade todos os atos praticados na gestão do Fundo;

CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE APRESENTADO COMO ORIGINAL.

EPOLLUMEN: 4,17 ***** CONF.

FETJ: 0,83 MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011 *****

FUNPERJ: 0,20

FUNPERI: 0,20

TOTAL : 5,40 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESCRIVENTE





STADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

II - ao Contador, cujo cargo será ocupado por servidor da Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Macaé, compete realizar as tarefas referentes à contabilidade do Fundo, devendo ainda orientar o Gestor sobre a disponibilidade orçamentária e outras atividades concernentes à sua função;

III - ao Assessor jurídico, cujo cargo será preenchido preferencialmente por servidor da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Macaé, compete prestar orientação jurídica ao Gestor do Fundo, devendo, ainda, quando solicitado, elaborar pareceres e estudos técnico-jurídicos, bem como representar judicial ou extra-judicialmente a gestão do Fundo;

IV - ao Tesoureiro, cargo a ser preenchido por servidor da Câmara Municipal, compete receber as importâncias devidas, efetuar o pagamento de despesa de acordo com a disponibilidade do numerário, mantendo em dia a escrituração e movimento de caixa, incumbindo-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência, preparar cheques para efetuar pagamentos, e outras funções que lhe forem designadas pelo Gestor do Fundo;

V - ao Assistente Administrativo compete realizar as tarefas administrativas, ofícios, relatórios e demais atividades quando solicitadas pelos membros do Fundo.

Parágrafo único. Os servidores enumerados nos incisos II, III e IV deste artigo receberão a título de gratificação até 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 10. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a turnos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 11. Fica criado um Conselho Fiscal, constituído por três servidores da Câmara Municipal, para fiscalizar a utilização dos recursos do fundo.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art. 12. Deverá constar na lei orçamentária anual o orçamento fiscal do Fundo de Despesas.

Art. 13. Ficará a cargo da Câmara Municipal de Macaé o pagamento do salário/remuneração dos servidores que desempenharão as funções criadas por esta Lei.

Art. 14. Fica instituído o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2010.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

2 OFÍCIO DE MACAÉ
CERTIFICO QUE ESTA CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI
APRESENTADO COMO ORIGINAL. *CONFIRMADO*
ENROLAMENTO: 4,17 *CONFIRMADO*
FETO: 0,83 MACAÉ/RJ, 12 DE JANEIRO DE 2011 *CONFIRMADO*
FUNPERJ: 0,20
FUNPERJ: 0,20
TOTAL: 5,40 JOSE MARIA LOPES DE SA SILVA - ESTABELECE Nº

